



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO
FEDERAL

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 6 de agosto de 2013
(terça-feira)
às 10h**

PAUTA
45ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

1ª PARTE	Apreciação de Ato da CAE
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Sala de Reuniões nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II.

Retificação: Inclusão dos itens 18, 19 e 20 da pauta (MSF nºs 69, 70 e 71 de 2013).

1ª PARTE**Apreciação de Ato da CAE****Finalidade:**

Apreciação do Ato nº 1/2013, que disciplina o processo de apreciação de Mensagens do Senado Federal que tratem das matérias constantes do art. 52, da Constituição Federal, e da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001.

Relatoria do Ato: Senador Delcídio do Amaral

Anexos da Pauta

[Minuta do Ato nº 1/2013](#)

2ª PARTE**PAUTA****ITEM 1**

[PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 3, de 2013](#) - Complementar

- Não Terminativo -

Acrescenta § 3º ao art. 6º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para vedar a exigência de recolhimento antecipado de imposto relativamente ao estoque de mercadorias recebidas antes do início do regime de retenção antecipada por substituição tributária.

Autoria: Senadora Ana Amélia

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Favorável ao Projeto.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

ITEM 2

[PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, de 2010](#)

- Não Terminativo -

Institui a Ajuda Especial de Manutenção para a família que mantém sob seus cuidados pessoa com mais de setenta anos de idade.

Autoria: Senador Jefferson Praia

Relatoria: Senador Roberto Requião

Relatório: Favorável ao Projeto com as Emendas nº 01 e 02 que apresenta.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com parecer favorável ao Projeto;

2. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)
[Requerimento](#)
[Emendas apresentadas nas Comissões](#)
Comissão de Assuntos Econômicos
[Relatório](#)
Comissão de Assuntos Sociais
[Relatório](#)
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
[Relatório](#)
[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 300, de 2011

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, para prever que furtos e roubos contra instituições financeiras são crimes contra o sistema financeiro nacional e definir a competência da Polícia Federal para a investigação.

Autoria: Senador Eunício Oliveira

Relatoria: Senador Cyro Miranda

Relatório: Pelo encaminhamento do Projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
[Texto inicial](#)
[Legislação citada](#)
[Anexos](#)
Comissão de Assuntos Econômicos
[Relatório](#)
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
[Relatório](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 329, de 2007 - Complementar

- Não Terminativo -

Proíbe a realização de operações de câmbio por empresas de turismo e outras não integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

Autoria: Senador Pedro Simon

Relatoria: Senador Cristovam Buarque

Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)
[Avulso da matéria](#)
Comissão de Assuntos Econômicos
[Relatório](#)

ITEM 5

AVISO Nº 93, de 2011

- Não Terminativo -

Comunica o cancelamento de Operação de Crédito irregular - Prefeitura Municipal de Novo Cabrais/ RS.

Autoria: Ministro de Estado da Fazenda

Relatoria: Senador Eduardo Amorim

Relatório: Pelo conhecimento e posterior arquivamento da Matéria.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)
Comissão de Assuntos Econômicos
[Relatório](#)
[Relatório](#)

ITEM 6

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 181, de 2007

- Não Terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, e dá outras providências.

Autoria: Senador Paulo Paim

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)
[Legislação citada](#)
[Avulso da matéria](#)
[Avulso de requerimento](#)
[Avulso de requerimento](#)
Comissão de Assuntos Econômicos
[Relatório](#)
Comissão de Assuntos Sociais
[Relatório](#)
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
[Requerimento](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 495, de 2007

- Não Terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer limites máximos de sódio para os produtos alimentícios.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)
[Legislação citada](#)
[Avulso da matéria](#)
[Avulso de requerimento](#) (RQS 385/2011)
[Avulso de requerimento](#) (RQS 581/2011)
[Avulso de requerimento](#) (RQS 917/2011)
[Emendas apresentadas nas Comissões](#)
Comissão de Assuntos Econômicos
[Substitutivo](#)
[Relatório](#)
Comissão de Assuntos Sociais
[Relatório](#)
[Relatório](#)
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
[Requerimento](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 489, de 2008

- Não Terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para determinar que os rótulos das embalagens dos alimentos tragam identificação de cores, de acordo com a composição nutricional.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

[Avulso de requerimento](#) (RQS 437/2011)

[Avulso de requerimento](#) (RQS 1068/2011)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Requerimento](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, de 2011****- Não Terminativo -**

Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer limites máximos de gorduras saturadas, trans e açúcares nos alimentos.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Relatoria: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 495 de 2007, nos termos do Substitutivo (Emenda nº 1) que apresenta, contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 181 de 2007 e pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nº 489 de 2008 e 106 de 2011.

Observações:

1. As matérias serão apreciadas pelas Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, e Fiscalização e Controle; de Agricultura e Reforma Agrária; e de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Quadro comparativo](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Requerimento](#)

ITEM 7**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 99, de 2009****- Terminativo -**

Determina a inclusão automática na "malha fina" das declarações do imposto de renda dos contribuintes detentores de mandato eletivo.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Relatoria: Senador Eduardo Suplicy

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer contrário ao Projeto;
2. Em 4/6/2013, foi concedida Vista Coletiva.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Assuntos Econômicos**[Relatório](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 8****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, de 2008****- Terminativo -**

Altera o art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para elevar a idade dos dependentes para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física.

Autoria: Senador Neuto De Conto

Relatoria: Senador Benedito de Lira

Relatório: Pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com parecer favorável ao Projeto.

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Assuntos Econômicos**[Relatório](#)[Relatório](#)**Comissão de Assuntos Sociais**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 9****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 300, de 2005****- Terminativo -**

Acrescenta parágrafos ao art. 6º da Lei nº 10.820, de 2003, determinando que a taxa de juros cobrada sobre empréstimos consignados em folha não excedam em 05 pontos percentuais ao ano a taxa básica da economia (taxa Selic).

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Antonio Carlos Rodrigues

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Assuntos Econômicos**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Voto em separado](#)[Relatório](#)

ITEM 10**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 211, de 2009****- Terminativo -**

Torna obrigatória a adoção de formato único para os teclados dos terminais de auto-atendimento da rede bancária.

Autoria: Senador Valdir Raupp

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com parecer contrário ao Projeto.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Relatório](#)

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 11**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 391, de 2012****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução no Imposto de Renda da Pessoa Jurídica de direito privado, que empregue pessoa portadora de necessidades especiais e dá outras providências.

Autoria: Senador Mário Couto

Relatoria: Senador Sérgio Souza

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com parecer favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 1-CDH (substitutivo).

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 12**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 208, de 2010****- Terminativo -**

Estabelece regime especial de parcelamento de tributos federais para a empresa nascente.

Autoria: Senador Marcelo Crivella

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 325, de 2010

- Terminativo -

Altera o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, para introduzir critério de reajuste anual de seu valor.

Autoria: Senador Cristovam Buarque e outros

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com parecer pela prejudicialidade do Projeto.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 14

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 402, de 2012

- Terminativo -

Altera os arts. 5º, 13 e 15 da Lei nº 6.729, de 28 de novembro de 1979, para promover a concorrência de preços e condições de atendimento pós-venda na comercialização de veículos automotores de via terrestre.

Autoria: Senadora Ana Amélia

Relatoria: Senador Rodrigo Rollemberg

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com parecer contrário ao Projeto.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

ITEM 15**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 40, de 2008****- Terminativo -**

Concede isenção do Imposto de Exportação sobre o couro wet blue.

Autoria: Senadora Lúcia Vânia

Relatoria: Senador Eduardo Suplicy

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 16**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 44, de 2013**

Requer, nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o propósito de instruir o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 275 de 2012, que "susta disposições acerca da apuração do resultado e da utilização de superávit dos planos de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar instituídas pela Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar nº 26, de 29 de setembro de 2008", tendo como convidados a senhora Isa Musa de Noronha, Presidente da Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil – FAABB; o senhor Ruy Brito Pedrosa, Assessor Previdenciário da Associação dos Funcionários Aposentados do Banestado – Afab; o senhor Jaime Mariz de Faria Júnior, Secretário de Políticas de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social; e o senhor José Maria Rabelo, Diretor-Superintendente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc.

Autoria: Senador Paulo Bauer e outros

Textos disponíveis:

Comissão de Assuntos Econômicos

[Texto inicial](#)

ITEM 17**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 45, de 2013**

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública tendo como convidado o Senhor Rogério Studart, Diretor-Executivo do Banco Mundial para Brasil, Colômbia, República Dominicana, Equador, Haiti, Panamá, Filipinas, Suriname e Trinidad e Tobago, para discutir a atual participação do Brasil no Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) – Banco Mundial.

Autoria: Senador Anibal Diniz

Textos disponíveis:
Comissão de Assuntos Econômicos
[Texto inicial](#)

ITEM 18

MENSAGEM (SF) Nº 69, de 2013

- Não Terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de São Paulo e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US\$ 300,000,000.00 (trezentos milhões dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente".

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Alvaro Dias

Textos disponíveis:
[Texto inicial](#)

ITEM 19

MENSAGEM (SF) Nº 70, de 2013

- Não Terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até USD 200,810,000.00 (duzentos milhões e oitocentos e dez mil dólares norte-americanos), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa da Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica do Estado do Pará".

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Textos disponíveis:
[Texto inicial](#)

ITEM 20

MENSAGEM (SF) Nº 71, de 2013

- Não Terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Sergipe e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US\$ 150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto de Políticas de Desenvolvimento no Estado de Sergipe (DPL)".

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Humberto Costa

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)